



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.417/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.394/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

Denomina de “Rodovia Prefeito Francisco de Sousa Leite – Chico de Lino” a Rodovia Estadual PB-416, em toda a sua extensão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “Rodovia Prefeito Francisco de Sousa Leite – Chico de Lino” a Rodovia Estadual PB-416, em toda a sua extensão, que liga o entroncamento da Rodovia PB-400, no Município de Cajazeiras, à BR-116, no Município de Cachoeira dos Índios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 27 de junho de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente